ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2016

Aprova a habilitação do Hospital Estadual da Criança como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, no município de Feira de Santana.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 236ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que estabelece critérios de classificação e credenciamento para as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Estadual da Criança como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, no município de Feira de Santana, conforme quadro abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Feira de Santana	6602533	Hospital Estadual da Criança - HEC	13.937.131/0001-41	0804 - Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA